



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 **CONVÊNIO Nº 003/2025**

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros à FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, através de contribuição subvenção, para o funcionamento do Hospital de Esperança, visando melhor atender à comunidade.

JUSTIFICATIVA

A celebração do convênio entre o Município de Ribeirão dos Índios e a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente mostra-se necessária diante da crescente demanda por serviços especializados em oncologia.

O câncer representa uma das principais causas de mortalidade no Brasil, e o acesso rápido e eficiente ao diagnóstico e ao tratamento é fator determinante para a qualidade de vida e sobrevida dos pacientes, assegurando aos munícipes acesso a serviços especializados de prevenção, diagnóstico e tratamento oncológico, garantindo atendimento de qualidade e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente constitui-se em referência para toda a região, dispondo de infraestrutura moderna, tecnologia de ponta e equipe multiprofissional altamente qualificada, apta a oferecer atendimentos de média e alta complexidade. Para um município de pequeno porte como Ribeirão dos Índios, a formalização desta parceria é essencial, pois possibilita que os munícipes recebam cuidados adequados em unidade especializada, evitando deslocamentos ainda maiores em busca de atendimento.

O convênio visa, portanto, ampliar a rede de atenção à saúde com foco na oncologia, o encaminhamento rápido e regulado dos pacientes diagnosticados, reduzir o tempo de espera para início do tratamento, proporcionar maior eficiência no acompanhamento dos casos e, sobretudo, assegurar dignidade e melhores condições de vida aos pacientes e suas famílias.

Portanto, a formalização deste convênio é medida de grande relevância social e sanitária, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a promoção da saúde, a dignidade e a qualidade de vida da população de Ribeirão dos Índios.

A Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente manifestou o interesse pela celebração do convênio com esta Prefeitura Municipal.

Determino a abertura de processo administrativo, respeitando a Lei Orgânica do Município de Ribeirão dos Índios, artigo 116, da Lei de Licitação e demais legislações aplicadas ao caso em comento.

Ribeirão dos Índios-SP, 16 de setembro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL